



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 674, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicação feita nesta data

25/02/2019
Koto
Assinatura

“Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE SÃO SIMÃO, na forma que especifica e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente Lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão-GO, a **“ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE SÃO SIMÃO – APLESS”**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.729/0001-61, estabelecida na Rua 20, Quadra 17, Lote 26, Residencial CEMIG, nesta cidade, pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade, com elevado alcance de cunho assistencial, atuando em defesa da população mais necessitada de nossa comunidade, especialmente no que tange ao auxílio na reabilitação de dependentes químicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25/02/2019).


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito